

OFÍCIO: 140/2022

Serviço: Gabinete SMS/MCU

Assunto: Resposta ao ofício nº 218/2022/SLEG

Em: 02 de agosto de 2022

Ilmo. Sr. Vereador,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, e em atenção ao ofício nº 218/2022/SLEG, referente as medidas e ações para enfrentamento a obesidade infantil no município.

Em atendimento ao requisitado, encaminhamos resposta do setor técnico.

Sendo o que resta para o momento, encerro manifestando protesto de consideração e respeito.


Ana Lígia de Assis Garcia
Secretaria Municipal de Saúde



Ilmo.Sr.
Allan José Quintão
Vereador

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 302/2022
Data: 04/08/2022 - Horário: 16:16
Administrativo



Ofício: 063/2022

Coordenação da Atenção Básica
Secretaria Municipal de Saúde

Referência: Resposta a solicitação de informações sobre medidas e ações para enfrentar a obesidade infantil em nosso município.

Manhuaçu/MG, 02 de AGOSTO de 2022

V.S.^a. Allan do Alaor

Cordialmente Eu Enf. Carlos Eduardo Vieira M. Costa - Coord. NEP SMS Manhuaçu, juntamente com Ass. Social Elaine Amorim da Mata - Coord. NASF em APS, venho através desse ofício, responder a solicitação de informações sobre as medidas e ações para o enfrentamento da obesidade infantil no município de Manhuaçu solicitados por V.S Sra.

Foi confeccionada uma cartilha de enfrentamento do Programa saúde na escola com as ações a serem realizadas nas escolas credenciadas de nosso município no ano de 2022.

O Programa Saúde na Escola (PSE) faz parte da política intersetorial da Saúde e da Educação e foi instituído em 2007, pelo DECRETO N°6.286 de 5 de dezembro de 2007. As políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2017).

A articulação entre Escola e Rede Básica de Saúde é a base do Programa Saúde na Escola e é uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras. Sua sustentabilidade e qualidade dependem de todos (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2017).

AÇÕES DESENVOLVIDAS NO PSE VOLTADAS PARA O CONTROLE DA OBESIDADE:

- **Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas (para Escolas Municipais é obrigatório e ao menos 2 ações no ano);**
- **Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil (para Escolas Municipais, a ação de alimentação saudável é obrigatória e ao menos 2 ações no ano);**



O fato de a Saúde atuar junto à escola é de extrema importância no desenvolvimento de alunos saudáveis, que produzem mais, melhor e com menos problemas escolares.

O PSE vem colaborar e adicionar aos projetos que já são desenvolvidos pela Educação, mostrando ações que podem ter grande repercussão na vida dos alunos e famílias. Inclusive trabalhos, que podem ser motivo de divulgação em nosso município.

As ações sugeridas no PSE são da Saúde e Educação. A intenção não é somente ir até a escola e desenvolver a ação, sem envolvimento das duas partes. A intenção é alfabetizá-los em saúde, não apenas educá-los, e sim fazê-los agir para a saúde e com consciência do porquê agem para a saúde. Faz parte do processo pedagógico que o educando entenda o porquê se tem, por exemplo, que escovar os dentes, o porquê se deve evitar refrigerantes, doces e fazer uma alimentação saudável, conhecendo como acontece perda mineral do osso, dentes, e os nutrientes que nosso corpo precisa. Isso será importante para a vida pessoal (não ter doença), social e profissional (será saudável para o convívio com as pessoas, para o trabalho) e a intenção desta abordagem é que agregue informações para a vida do educando e que ele seja propagador das mesmas, em especial na família.

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

A equipe de saúde deverá expor à equipe da escola as ações que devem ser desenvolvidas, segundo a programação do PSE (13 ações) e em conjunto devem definir quais ações serão desenvolvidas para que possam produzir resultados importantes para a escola e educandos.

O município deverá abranger as 13 ações, mas não necessariamente em todas as escolas, sendo as únicas ações obrigatórias as de combate ao **Aedes aegypti**, **verificação de situação vacinal** e **ação de prevenção a Covid-19**. No entanto, existe um mínimo de duas ações a se desenvolver, além das obrigatórias.

| | | | |
|---|---|---|--|
| 9 | Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil | Realizar atividades sobre alimentação saudável, de conteúdo pedagógico. Realizar antropometria (1x ano). | Educação infantil e Fundamental I: Orientação sobre alimentação saudável, trabalhar confecção cartaz, colagem, provar alimentos, conhecer sabores; Fundamental II - conhecer sabores, montar cardápios, oficinas, montar hortas. Nutricionista (NASF) |
|---|---|---|--|



PROGRAMA CRESCER SAUDÁVEL

Consiste em um conjunto de ações a serem realizadas no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE) com o objetivo de contribuir para a promoção da saúde, prevenção e cuidado das crianças com obesidade, matriculadas na Educação Infantil (creches e pré-escolas) e

Ensino Fundamental I, com vistas a apoiar os esforços de reversão do cenário epidemiológico no país.

A iniciativa tem como eixos prioritários de ação: a vigilância alimentar e nutricional, a promoção da alimentação adequada e saudável, o incentivo às práticas de atividade física, e as ações voltadas para oferta de cuidados para as crianças que apresentam obesidade.

AÇÕES DO PROGRAMA CRESCER SAUDÁVEL

A) AÇÃO 1: Avaliar o estado nutricional (peso e altura) das crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE.

Meta: Estado nutricional avaliado de todas as crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE no ciclo 2021/2022.

Indicadores: Percentual de crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE com estado nutricional avaliado.

B) AÇÃO 2: Avaliar os marcadores de consumo alimentar das crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE (marcador em Anexo).

Meta: Marcadores de consumo alimentar avaliados de no mínimo 10% das crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE no ciclo 2021/2022.

Indicadores: Percentual de crianças menores de 10 anos com avaliação de marcadores de consumo alimentar nas escolas participantes do PSE.

C) AÇÃO 3: Ofertar atividades coletivas de promoção da alimentação adequada e saudável para as crianças matriculadas em escolas participantes do PSE.

Meta: Realizar no mínimo duas (02) atividades coletivas na temática de promoção da alimentação adequada e saudável, por escola participante do PSE no ciclo 2021/2022.

Indicadores: Percentual de escolas pactuadas no PSE que realizaram no mínimo 2 atividades coletivas de promoção da alimentação adequada e saudável, no primeiro ano do ciclo

D) AÇÃO 4: Ofertar atividades coletivas de promoção das práticas corporais e atividades físicas para as crianças matriculadas em escolas participantes do PSE.

Meta: Realizar no mínimo duas (02) atividades coletivas de promoção das práticas corporais e atividades físicas, por escola participante do PSE no ciclo 2021/2022.

Indicadores: Percentual de escolas pactuadas no PSE que realizaram, no mínimo, 2 atividades coletivas de práticas corporais e atividades físicas.

E) AÇÃO 5: Realizar atendimento individual em crianças menores de 10 anos identificadas com obesidade.

Meta: Realizar atendimento individual para todas as crianças menores de 10 anos identificadas com obesidade na Atenção Primária à Saúde (APS).

Indicadores: Percentual de crianças menores de 10 anos com obesidade atendidas de forma individual na APS.

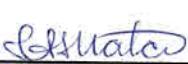
Além do PSE – Programa Saúde na Escola, contamos também com o Programa Auxílio Brasil (ex bolsa família), que atende as famílias baixa renda de todo o nosso território de atendimento, com condicionalidades atendidas pela saúde, sendo ações semestrais, onde todas as crianças abaixo de sete anos são pesadas, medidas e acompanhadas caso necessário e crianças acima de dez anos até idade adulta. Além da pesagem é oferecido atendimento, através do grupo de Orientação Familiar conduzido pelo Assistente Social de cada UBS, com temas diversificados dentre eles, alimentação saudável, violência doméstica, planejamento familiar e outros temas relacionados a saúde, as reuniões são mensais e devido a pandemia teve uma pausa, mas retornará nesse próximo mês.

As UBS's contam também com nutricionistas que ofertam a puericultura, que é o acompanhamento de crianças de 0 a 2 anos, que as mães desejarem, de forma mensal e às crianças que apresentem alguma necessidade nutricional, inclusive trabalham a introdução alimentar, fase importante para criação de bons hábitos.

Para maiores informações nos colocamos a disposição na coordenação da Atenção Primária.

Atenciosamente,


Enf. Carlos Eduardo Vieira M. Costa - Coordenador NEP APS – SMS


Ass. Social Elaine Amorim da Mata - Coord. NASF APS - SMS



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício nº 218/2022/SLEG

Manhuaçu, 24 de junho de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Maria Imaculada Dutra Dornelas
Prefeita Municipal
Praça Cinco de Novembro, nº 381 – Centro (Paço Municipal)
36900-091 – Manhuaçu - MG

CÓPIA SIMPLES

Assunto: Remessa de Requerimentos Aprovados na 11ª Sessão Ordinária

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexo, Requerimentos aprovado
nesta Casa Legislativa, na 11ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de junho do corrente ano:

Requerimento nº 62 de 2022

~~REQUER AO DIRETOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA INFORMAÇÕES,
DE QUAIS MEDIDAS O EXECUTIVO ADOTARÁ EM RELAÇÃO AO TRÂNSITO NA AVENIDA
TANCREDO NEVES, CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE SOLICITAÇÕES DOS MORADORES
QUANTO À INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS E PLACAS NO LOCAL.~~
Autor: Eleonora Maira.

Requerimento nº 63 de 2022.

~~REQUER À PREFEITA MUNICIPAL INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
PSICÓLOGOS E ASSISTENTES SOCIAIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA ATENDER AS
DEMANDAS EXISTENTES E URGENTES.~~
Autor: Administrador Rodrigo.

Requerimento nº 64 de 2022

~~REQUER À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INFORMAÇÕES ACERCA DAS MEDIDAS A
SEREM TOMADAS PARA FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, VISANDO O
MONITORAMENTO E A DETECÇÃO DE CASOS SUSPEITOS DA VARÍOLA DOS MACACOS.~~
Autor: Allan do Alaor.

Requerimento nº 65 de 2022.

~~REQUER À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INFORMAÇÕES SOBRE AS MEDIDAS E
AÇÕES PARA ENFRENTAR A OBESIDADE INFANTIL EM NOSSO MUNICÍPIO.~~
Autor: Allan do Alaor.

Requerimento nº 66 de 2022.

~~REQUER À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INFORMAÇÕES SOBRE A AS MEDIDAS E
AÇÕES PARA AUMENTAR A COBERTURA VACINAL EM NOSSO MUNICÍPIO.~~
Autor: Allan do Alaor.

Requerimento nº 67 de 2022.